



CONTRATO N.º 25/2023

"CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA A INSTALAÇÃO DE POSTO DE CARREGAMENTO DE VE NO ESTALEIRO MUNICIPAL" - 59/2023_CPR_E

--- Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: ~~Maria Monteiro Dias, residente no 115504722 com domicílio profissional no~~

~~Vicente Xavier, n.º 115504722, A 1 - DE França, 4910-100, Caminha~~, na qualidade de representante legal da firma "Caminhabita Engenharia & Construções Lda.", número de identificação fiscal 515 592 196, com sede em Lugar da Aldeia Nova 288, 4910-316 Riba de Âncora e, com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente de registo comercial. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 10 de maio de 2023 do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA A INSTALAÇÃO DE POSTO DE CARREGAMENTO DE VE NO ESTALEIRO MUNICIPAL", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 71.499,50 (setenta e u mil quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.-----

--- Terceira: O encargo para o ano económico de 2023, é de 71.499,50 (setenta e u mil quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, e, será suportado pela orgânica/ económica 02/ 07.01.15, referente ao projeto 2023-I-18, constante no PPI para 2023.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 610 /2023. -----

--- Quinta: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de sessenta dias.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, no artigo 23.º do convite e cláusula 43ª, do Caderno de encargos do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário, nem à retenção, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar . -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....



O Segundo outorgante:.....

Assinado por: **Anabela Maria Monteiro Dias**
Num. de identificação: 08300165
Data: 2023-05-15 15:55:04+01'00'



CHAVE MÓVEL